

DUPLA JORNADA DE TRABALHO: UMA ANÁLISE DA CONDIÇÃO FEMININA NO TRABALHO DOMÉSTICO

PIMENTA, Wesley Ribeiro Carvalho¹
LOPES, André Cândido²

Resumo: Partindo do pressuposto de que historicamente a mulher foi privada de desempenhar papéis no espaço público e foi colocada como responsável pelos cuidados e administração da esfera doméstica, o presente estudo propõe refletir a condição feminina na sociedade capitalista brasileira problematizando a dupla jornada de trabalho da mulher, ao assumir atribuições no espaço público e privado. Com o advento da revolução industrial e a expansão do capitalismo, a mulher consegue romper as barreiras do espaço doméstico e se insere nas estruturas do modo de produção. Entretanto, as desigualdades de gênero permanecem e se legitimam no sistema. O espaço doméstico se configura como um dos maiores campos de contradição e desigualdades na perspectiva do gênero. Diante dessa assertiva, estudos como esse que apreendem e analisem a realidade da esfera doméstica e a sobrecarga da mulher, se fazem pertinentes ao propiciar visibilidade à temática. Desta maneira, o presente estudo enfatizou a luta cotidiana feminina por igualdade de gênero no trabalho doméstico, destacando pontos, tais como, a invisibilidade do trabalho doméstico na sociedade capitalista, o empoderamento e precarização das condições de vida da mulher e a permanência da desigualdade de gênero no seio familiar.

Palavras-chaves: Mulher; Trabalho Doméstico; Desigualdade de Gênero

Resumen: Suponiendo que históricamente la mujer se le privó de jugar un papel en el espacio público y se colocó como responsable del cuidado y manejo de la esfera doméstica, este estudio se propone reflejar la situación de la mujer en la sociedad capitalista brasileña cuestionando la doble carga de trabajo de mujer, para asumir responsabilidades en el espacio público y privado. Con el advenimiento de la revolución industrial y la expansión del capitalismo, la mujer puede romper las barreras del espacio doméstico y encaja en las estructuras del modo de producción. Sin embargo, las desigualdades de género persisten y legitiman el sistema. El espacio interno se configura como uno de los mayores campos de contradicciones y desigualdades en la perspectiva de género. Ante esta afirmación, estudios como éste que la captura y análisis de la realidad de la esfera doméstica y la sobrecarga de la mujer, son relevantes para dar visibilidad a la cuestión. Por lo tanto, este estudio hizo hincapié en la lucha femenina todos los días para la igualdad de género en el trabajo

1 Mestrando em Desenvolvimento Social no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES/BRASIL. E-mail: weslleyrpcp@gmail.com

2 Mestre em Agronomia (Fitotecnia) pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Brasil (2006). E-mail: accandido@yahoo.com.br

doméstico, destacando pontos tales como a invisibilidade do trabalho doméstico na sociedade capitalista, o empoderamento e precárias condições de vida das mulheres e a persistência da desigualdade de gênero dentro da família.

Palabras clave: Mulheres; Trabalho Doméstico; Desigualdade de gênero

Introdução

A presente pesquisa elucidada o importante tema sobre a dupla jornada de trabalho da mulher e a sobrecarga da mesma em função das atribuições no mercado de trabalho e na esfera doméstica. Partindo do pressuposto de que historicamente a mulher foi privada de desempenhar papéis no espaço público e foi colocada como responsável pelos cuidados e administração da esfera doméstica, o presente estudo, dessa maneira, propõe refletir a condição feminina na sociedade capitalista brasileira problematizando a dupla jornada de trabalho da mulher, ao assumir atribuições no espaço público e privado.

A sociedade estruturou-se tendo como base um sistema desigual de poder que legitima a desigualdade social e instaura diferenças morais, raciais, econômicas e de papéis sociais desempenhados pelos diversos seguimentos sociais. A divisão sexual do trabalho, neste sentido, consiste em uma das ferramentas de manutenção da desigualdade entre homem e mulher, que com o advento do capitalismo encontra-se asseverada e intensificada tanto nos moldes de produção capitalista quanto nos moldes de reprodução social. Tem-se que historicamente com a legitimação da propriedade privada, a mulher esteve condicionada ao espaço doméstico, e ao romper as barreiras domiciliares e ocupar espaço e função pública, a mesma encontra-se diante de desafios, pois a concentração do trabalho doméstico em suas mãos é uma realidade concreta no Brasil.

Com o advento da revolução industrial e a expansão do capitalismo, a mulher consegue romper as barreiras do espaço doméstico e se insere nas estruturas do modo de produção. Entretanto, as desigualdades de gênero permanecem e se legitimam no sistema. O espaço doméstico se configura como um dos maiores campos de contradição e desigualdades na perspectiva do gênero. Diante dessa assertiva, estudos como esse que apreendem e analisem a realidade da esfera doméstica e a sobrecarga da mulher, se fazem pertinentes ao propiciar visibilidade à temática. Desta maneira, o presente estudo irá enfatizar a luta cotidiana feminina por igualdade de gênero no trabalho doméstico, destacando pontos, tais como, a invisibilidade do trabalho doméstico na sociedade capitalista, o empoderamento e

precarização das condições de vida da mulher e a permanência da desigualdade de gênero no seio familiar.

Gênero: uma categoria de análise da relação desigual entre homem e mulher.

Problematizar estudos sobre a reprodução dos padrões sexistas tendo em vista o processo histórico de dominação da mulher e da sobrecarga do trabalho doméstico por ela sofrida, é tarefa para toda sociedade, e as ciências sociais ao ter a sociedade como alvo de seus estudos apreende a notória relevância do entendimento do processo de formação do conceito de gênero enquanto categoria de análise. Araújo (2005) discorre sobre a diferença e a igualdade nas relações de gênero sobre o impacto do feminismo evidenciando as mudanças sociais e culturais no processo histórico de luta do movimento. A autora ressalta que entendemos que gênero é uma categoria empírica e histórica e, desse modo pode ser usado como uma categoria analítica. Apreendido da realidade empírica, ele expressa as relações históricas e as formas de existência da realidade social (ARAÚJO, 2005).

É necessário considerar que os elementos que constituem o sistema de gênero são marcados por discursos de legitimação sexual, e esses discursos justificam a hierarquização dos sexos na sociedade. Dessa forma, o gênero é uma aquisição cultural. Ele expressa a forma social que adquire cada sexo, evidencia o processo de socialização que prepara os sujeitos para que desempenhem seu papel da maneira correta que lhes foi atribuída, ou seja, “para que sejam o que se diz que são por natureza”(GODINHO, 2004, p.41). Portanto, “ser mulher” equivale a ser fidedigno com o estereótipo de gênero, é preciso cumprir e exercer as particularidades do sexo. Para Joan Scott (1989) uma das principais estudiosas do assunto, a categoria gênero é um terreno que parece fixado, mas cujo sentido é contestado e flutuante. Inaugura dessa forma um novo conceito de gênero mais amplo e dinâmico e rompe com conceitos reducionistas que acabavam por naturalizar seus significados e por manter os paradigmas históricos:

O gênero se torna, aliás, uma maneira de indicar as “construções sociais” – a criação inteiramente social das idéias sobre os papéis próprios aos homens e às mulheres. É uma maneira de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas dos homens e das mulheres. O gênero é, segundo essa definição, uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado. Com a proliferação dos estudos do sexo e da sexualidade, o gênero se tornou uma palavra particularmente útil, porque ele oferece um meio de distinguir a prática sexual dos papéis atribuídos às mulheres e aos homens. Apesar do fato dos(as) pesquisadores(as) reconhecerem as

relações entre o sexo e (o que os sociólogos da família chamaram) “os papéis sexuais”, estes(as) não colocam entre os dois uma relação simples ou direta. O uso do “gênero” coloca a ênfase sobre todo um sistema de relações que pode incluir o sexo, mas que não é diretamente determinado pelo sexo nem determina diretamente a sexualidade (SCOTT, 1989, p.07).

Soihet (1997) ressalta o aspecto relacional entre homem e mulher, portanto, só se pode compreender um gênero tendo em vista o outro, o estudo de gênero é totalizante, e por tal característica constitui-se como meio de compreender as relações de poder que se dão na interação humana. Conforme a autora, verifica-se que o aprofundamento da análise com relação aos diversos usos de gênero para explicar posições de poder propiciou uma nova história que aponta outras perspectivas capaz de redefinir as antigas questões sobre a categoria introduzindo considerações acerca da família e da sexualidade no estudo da economia e da guerra. Desta maneira, o novo enfoque traz visibilidade para as mulheres estabelecendo o status de participantes ativas da história da humanidade.

Compreender o arranjo social que se tem e de que forma foi desenhado é imprescindível para a plenitude de um estudo das relações de gênero que perpassa a jornada do trabalho feminino. De tal forma, é importante compreender a estrutura do machismo que se apresenta como um sistema ideológico que cumpre a função de determinar a relação dominante/dominado por meio da diferenciação sexual. Dessa maneira, constrói duas linguagens, a masculina e a feminina, subordinando a segunda à primeira. “Ele é aceito por todos e mediado pela ‘liderança’ masculina” (DRUMONT, 1980, p. 81). Dizer que o machismo é aceito, é compreendê-lo como um modelo normalizador da construção do ser homem e ser mulher. “Não se nasce mulher se torna mulher” (Beauvoir, 1970). Drumont (1980) pontua que desde criança meninos e meninas são levados a exercerem determinados papéis atribuídos ao seu sexo anteriormente e essa reprodução constitui a consciência de cada um. Na relação estabelecida e demarcada pelo machismo, o menino exercerá sua superioridade pelo simples fato de ser macho, colocando a menina na sua condição de inferior. Desta maneira, verifica-se que o machismo é visto como um ideal a ser atingido por todos os homens e que as mulheres o acatem legitimando a relação de subordinação almejada. Ao se apropriar da realidade social, o machismo se evidencia nas diversas relações de poder estabelecidas e amplia sua caracterização ao tornar-se presente tanto nas relações imaginárias como nas reais. O sistema machista codifica papéis, símbolos, representações e instituições sexuais. Nesse processo, o que se têm é o exercício do privilégio do masculino sobre o feminino, demonstrando a construção desigual de poder entre o homem e a mulher.

É fundamental para o percurso desse trabalho entender a disposição da estrutura do machismo, enquanto um sistema simbólico de poder. Ora, é evidente que a mulher ao está na condição de polo dominado assume esse processo de opressão de diversas formas. Na condição de vítima, ela introduz a opressão e reproduz o destino social traçado pelo machismo. Esse processo legitima o estigma que conforme Goffman (1972) configura como um mecanismo depreciativo de controle e dominação da sociedade para com os indivíduos e dessa forma se justifica a segregação de diversas formas, entre elas, a de gênero. Em presença disso, se fez e se faz imperativo a luta organizada e política da mulher para romper com essa lógica de dominação masculina. A naturalização do sexismo se faz presente de forma hegemônica nas relações entre os agentes sexuais, o desafio posto para sociedade contemporânea é buscar mecanismos que desconstrua essa naturalização e possibilite a emancipação da mulher das amarras do gênero. Perante tal assertiva, é imprescindível a problematização e reflexão acerca da violência simbólica, da reprodução dos padrões sexistas no cotidiano das relações sociais. O espaço doméstico se configura como um campo propício para estudos e reflexões acerca da temática, pois evidencia a dura realidade da desigualdade de gênero e é sobre esse imperativo que tratará a sessão seguinte.

Dupla jornada feminina: a divisão sexual do trabalho doméstico

Entender o processo de desigualdade de gênero requer compreender a construção histórica desta realidade que possui diversos desdobramentos socioculturais no imaginário humano. As relações de dominação entre os sexos instauram-se na sociedade diante de uma conjuntura de reprodução do sistema. Com a evolução das formas de agrupamento humano, a sociedade encontra-se moldada pela monogamia que se baseia no predomínio do homem com a finalidade da procriação em que a paternidade se jainquestionável. (Engels, 2002, p.64.). De uma matriz matriarcal a sociedade, por meio da estrutura monogâmica, instaura o patriarcado³.

³Importante destacar que o patriarcado não designa o poder dos homens, ou do masculino, enquanto categoria social. O patriarcado é um formato de organização social em que as relações são regidas pelos princípios de que “as mulheres estão hierarquicamente subordinadas aos homens e os jovens estão hierarquicamente subordinados aos homens mais velhos” (Millet, 1975).

O patriarcado teve uma origem gradual e lenta. No começo, as sociedades possuíam laços fracos de dominação, e se criaram através de laços fortes entre mãe e filhos, principalmente filhas, sendo os machos elementos periféricos e instáveis nos grupos. Os laços mais fortes que estes possuíam eram com os elementos do seu próprio sexo e os filhos homens dentro da descendência matrilinear. A maior parte dos trabalhos era feita pelas mulheres (como é até hoje, tanto nas sociedades simples quanto nas complexas). Elas. As mulheres proviam o alimento e os homens faziam as tarefas mais pesadas, como a caça, a pesca, e a limpeza das terras aráveis. Contudo, possuíam mais tempo livre do que as mulheres, o que os faz desenvolver suas armas e inventar cultos específicos para o sexo masculino, dos quais excluía as mulheres. (Muraro, 2002, P. 63.)

A monogamia é posta no arranjo social somente à mulher, ao homem é garantido a infidelidade, ao passo que, a mulher é severamente punida e julgada pelos valores morais materializados. Percebe-se, portanto, que a relação monogâmica inaugura a escravidão de um sexo pelo o outro.

Estamos diante agora do grande salto qualitativo da humanidade, a revolução industrial é instaurada e com ela nasce o capitalismo. Um sistema de exploração e dominação marcado pela luta de classes. Um sistema industrial que deveria ser libertador torna-se ferramenta de escravidão sofisticada, pois se efetiva de dentro para fora em cada um dos membros (Muraro, 2002, p.130 e 131). Com o advento do capitalismo a divisão sexual do trabalho ganha forma e se legitima. “A primeira divisão do trabalho é a que se fez entre o homem e a mulher para a procriação dos filhos” (Engels, 2002, p. 67). Engels (2002) traz que diante da construção monogâmica que a sociedade passou a ser regida só se alcançará uma igualdade efetiva entre homem e mulher, se houver uma reincorporação de todo o sexo feminino à indústria social, que requer, portanto, a supressão familiar individual enquanto unidade econômica da sociedade.

Partindo da notória desigualdade de gênero consolidada na história da humanidade, é importante ressaltar que, apesar dos espaços conquistados, a condição feminina ainda é marcada por estigmas sustentados na ideologia do patriarcado, cujos sinais podem ser apreendidos na naturalização da mulher ao espaço privado, à esfera doméstica. Assim sendo, se faz necessário problematizar a condição de subalternidade que a mulher brasileira ainda é posta, principalmente com relação à sobrecarga de trabalho, tendo em vista que além de se apropriar do espaço público, ou seja, do mercado de trabalho, tem por atribuição a função de trabalho doméstico.

Santana (2006) destaca que a esfera privada de trabalho é caracterizada como trabalho não produtivo, portanto, não criador de valor. Assim, esse trabalho, que é realizado em grande parte pelas mulheres, se torna desconhecido e desvalorizado frente à sociedade.

Dessa maneira, os companheiros dessas mulheres não reconhecem a importância valorativa do trabalho doméstico. Na condição de agentes de um trabalho marginalizado pelo sistema ou por objetivarem trabalho remunerado com o intuito de contribuir com a renda familiar, essas mulheres se deslocam do meio privado para o público, para o mercado de trabalho. Entretanto, esse deslocamento não denota que a mulher exercerá uma esfera em detrimento da outra. O que se tem é que a mulher passará a exercer uma dupla jornada de trabalho, ainda que esteja trabalhando no espaço público, estará subjugada a trabalhar também na esfera privada. Assim sendo o trabalho doméstico é naturalizado pelo sistema patriarcal como função natural da condição feminina.

Tendo em vista que a temática acerca da mulher e o trabalho doméstico está fincada em um processo sócio histórico, é preciso problematizar os impasses que impedem a consolidação de mudanças. O ideal de mulher subjugada é reproduzido por distintas instituições, como por exemplo a Igreja que exerce um papel ideológico de naturalização da condição feminina. A mídia brasileira, a exemplo das novelas em muitos casos, são instrumentos de reprodução da condição feminina ligada à esfera privada. Assim sendo, a divisão de funções no trabalho doméstico se torna um desafio para a mulher, pois, significativas instituições legitimam a desigualdade e a condição da mulher de subordinada ao homem.

Responsáveis pela maioria das horas trabalhadas em todo o mundo, as mulheres, generosamente, cuidam das crianças, dos idosos, dos enfermos, desdobrando-se em múltiplos papéis. Esquecidas de si mesmas, acabam por postergar um debate que se faz urgente: a divisão desigual das responsabilidades da família, a injustiça de sozinha, ter de dar conta de um trabalho de que todos usufruem. (PEREZ, 2001, p.52)

Santana (2006) destaca a representação social que o trabalho masculino tem frente ao trabalho exercido pela mulher. O trabalho feminino muitas vezes, tem sido caracterizado como “ajuda” ao marido. A esfera privada, que de fato, é caracterizada como obrigação da mulher. Já o trabalho masculino é reconhecido simbolicamente e materializado como produtivo e portanto, criador de valor. Dessa maneira, nessa relação é observada o quanto o poder está concentrado nas mãos do homem e o quanto se faz invisível para o sistema a condição da mulher de dupla jornada de trabalho. O que se percebe é que o trabalho exercido pelas mulheres em ambas as esferas é identificado como não trabalho.

Hannah Arendt (2007) destaca o privado como o subterrâneo, onde não se tem visibilidade social. Dessa maneira percebe-se a invisibilidade da esfera privada, e os estigmas destinados às mulheres que se encontram restritas ao âmbito privado ao longo da história.

É em relação a esta múltipla importância da esfera pública que o termo privado, em sua acepção original de privação, tem significado. Para o indivíduo, viver uma vida inteiramente privada significa, acima de tudo, ser destituído de coisas essenciais à vida verdadeiramente humana: ser privado da realidade que advém do fato de ser visto e ouvido por outros, privado de uma relação objetiva com eles decorrente do fato de ligar-se e separar-se deles mediante um mundo comum de coisas, e privado da possibilidade de realizar algo mais permanente que a própria vida. A privação da privacidade reside na ausência de outros; para estes, o homem privado não se dá a conhecer, e portanto, é como se não existisse. O que quer que ele faça permanece sem importância ou consequência para os outros, e o que tem importância para ele é desprovido de interesse para os outros. (ARENDR, 2007, p.68)

Diante desse quadro, mulheres, feministas ou não, reivindicam o deslocamento do homem para o âmbito privado, no intuito de haver uma igualdade de gênero, contribuindo para que a esfera privada deixe de ser atribuição única e restrita à mulher. É preciso solidificar a ideia de resignação, mulher não foi feita para servir ao homem. No entanto, há resistência masculina com relação à realização do trabalho doméstico, pois não querem perder sua condição hegemônica nesse sistema patriarcal, tendo em vista que muitos renegam a divisão do trabalho doméstico destacando-a como uma afronta à masculinidade. É neste terreno que a violência doméstica se constitui como uma forma preocupante e bastante presente na relação da divisão do trabalho doméstico na realidade brasileira (VENTURI; RECAMÁN, 2004).

Assim sendo a dominação masculina se faz por meio da chamada violência simbólica que se configura como uma violência suave, insensível e invisível a suas próprias vítimas, o que acaba por propiciar a reprodução e a manutenção dos símbolos de dominação. A mulher segue a lógica perversa da diferenciação sexual e introduz e reproduz os padrões de gênero estabelecidos. O homem encontra portanto, terreno para exercer seu privilégio de dominador sustentado pela estrutura social e pelas atividades de produção e reprodução social. É sustentado nessa estrutura que a dominação masculina se legitima e a violência doméstica representa o ápice da dominação e da subjugação da mulher na esfera doméstica.

Às diversas correntes do pensamento feminista afirmam a existência da subordinação feminina, mas questionam o suposto caráter natural dessa subordinação. Elas sustentam, ao contrário, que essa subordinação é decorrente das maneiras como a mulher é construída socialmente. Isto é fundamental, pois a ideia subjacente é a de que o que é construído pode ser modificado. Portanto, alterando as maneiras como as

mulheres são percebidas, seria possível mudar o espaço social por elas ocupado (PICITELLI, 2002, p. 9).

É diante dessa conjuntura que o movimento feminista é um dos responsáveis por dá visibilidade à mulher e por romper as barreiras do privado. O Feminismo dá voz e existência à condição feminina. “Portanto, a conquista feminina e feminista do chamado “século das mulheres”, o XX, foi o direito à existência, sem o qual é impossível começar, se queremos um mundo fundado na justiça social, no respeito e na liberdade” (RAGO, 2004, p.34). Conquistada a existência é preciso conquistar a igualdade, sem a qual não dá para se ter liberdade, respeito ou justiça social. Se for ao contrário teremos uma liberdade falsa, uma justiça social limitada, o respeito não será mútuo tendo em vista que um gênero se sobrepuja ao outro.

Conforme o trajeto e as reflexões estabelecidas até aqui, compreende-se que a inserção da mulher no mercado de trabalho propiciou o empoderamento⁴ feminino na medida em que a mulher rompe com a restrição ao espaço doméstico/privado. Para Iaborai (2003, p. 157), “quando falamos em empoderamento, a questão mais evidente é a crescente dedicação das mulheres ao trabalho, o que garantiu sua definitiva inserção na esfera pública”. Todavia, a inserção da mulher na esfera dos meios de produção capitalista é marcada pela precariedade e pela permanência da subordinação, pois, a divisão sexual do trabalho demonstra que as funções exercidas pelas mulheres mantêm o estereótipo de gênero na medida em que são atribuições “que se adaptavam mais às suas capacidades físicas e aos seus níveis inatos de produtividade” (SCOTT, 1994, p. 453-454). Este quadro tem sofrido importantes mudanças, percebe-se a apropriação da mulher por outros campos de trabalho com maior importância hierárquica no sistema, entretanto, a desigualdade de oportunidades e de salários permanecem, ou seja, a mulher brasileira se encontra entre o empoderamento e a precariedade das condições de trabalho no âmbito público, e a sobrecarga na esfera doméstica.

Segundo Torres (2006) apreende-se que o mundo do trabalho intensificou a divisão sexual do trabalho, destinando às mulheres uma sobrecarga de trabalho; mudanças no contorno da família com a diminuição do número de filhos; expressivo crescimento do emprego feminino na indústria e também o seu confinamento às posições menores. Isto reflete

⁴Empoderamento é entendido como um conjunto de situações que busquem a autonomia, a participação, a integração, participação, desenvolvimento e o planejamento. “*las personas adquieran el control de sus vidas, logren la habilidad de hacer cosas y definir sus propias agendas*”(LEÓN, 2000, p.193).

o duplo papel da mulher na sociedade atual. Antunes (2000) vem reafirmar que a mulher trabalhadora realiza uma dupla jornada, aquela exercida no espaço doméstico e fora dele. Perante tal imperativo, para dar conta dessa sobrecarga, muitas mulheres são levadas a se inserirem no mercado informal de trabalho fazendo do âmbito domiciliar também o espaço do trabalho “produtivo”. Isto evidencia a feminização do trabalho, estratégia do capital posta para as condições de vida da mulher.

Para Antunes está claro que a expansão do trabalho feminino na esfera produtiva das últimas décadas está intrinsecamente ligada ao processo de emancipação parcial das mulheres “tanto em relação à sociedade de classe quanto às inúmeras formas de opressão masculina, que se fundamentaram na tradicional divisão sexual do trabalho” (ANTUNES, 2000 p. 109). Entretanto é evidente também que esta expansão é marcada pelas condições precárias de trabalho e ainda pela sobrecarga do trabalho doméstico que é legitimada pelo sistema capitalista e firmada no patriarcalismo. O desafio posto para as mulheres brasileiras, especialmente as das classes populares, é se livrarem das algemas do trabalho doméstico e consolidarem uma real divisão deste trabalho em consonância com a igualdade de gênero. Este desafio não é somente das mulheres, é da sociedade brasileira que tem o dever de materializar a constituição federal, as demais legislações e acordos internacionais que normatizam a igualdade entre homem e mulher.

Considerações Finais

O caminho traçado por este breve estudo refletiu sobre as relações de trabalho no âmbito doméstico destacando a desigualdade de gênero presente nesse espaço e a sobrecarga feminina diante desse quadro de desigualdade. A realidade da mulher no Brasil está marcada por uma cultura historicamente construída e consolidada sob as bases do patriarcalismo, as relações estabelecidas tanto no espaço privado, quanto no público, evidenciam a dominação masculina, por meio da reprodução do sexismo e do machismo. Apreende-se que impera uma relação desigual de gênero que interfere diretamente no desenvolvimento da mulher na vida pública, pois, as algemas do espaço privado/doméstico continuam em vigor ainda que reconfiguradas pelo sistema capitalista.

Destaca-se ainda que os avanços da condição da mulher no Brasil são notórios, a inserção da mesma no mercado de trabalho evidencia a mudança de paradigma, na perspectiva do gênero. Entretanto, não se pode negligenciar que essa inserção tem se dado a

passos lentos e marcada pela precariedade e subalternidade das relações de trabalho, apesar do empoderamento da mulher na esfera produtiva de trabalho, a sua condição de subjugada persiste, pois, a grande parcela de ocupações femininas no mundo do trabalho estão hierarquicamente subordinadas a outras ocupações exercidas predominantemente pelos homens.

Com relação a figura masculina brasileira, o presente estudo compreende conforme a revisão bibliográfica aponta, que, predomina a resistência masculina pela divisão do trabalho doméstico igualitária. Seja na realidade social das classes mais favorecidas ou das mais vulneráveis, a sobrecarga do trabalho doméstico sob o cuidado das mulheres permanece. É claro que nas classes mais altas essa relação é menos percebida, pois a grande parte das tarefas domésticas é transferida para uma terceira pessoa, a (o) empregada (o) doméstica (o), que na sua grande maioria são mulheres, o que evidencia a destinação cultural e ideológica do trabalho doméstico à mulher. Este quadro desigual tem sofrido mudanças positivas, a consciência masculina para com a divisão do trabalho doméstico tem aumentado a passos lentos, pois a resistência e o comodismo da situação favorável prevalecem.

Considera-se que o rompimento das amarras do gênero na esfera doméstica é um dos grandes desafios postos na realidade brasileira. Os movimentos populares de mulheres, entre eles o feminismo, vêm lutando para consolidar suas demandas na Estado Brasileiro, as conquistas são notórias, a condição feminina tem avançado, entretanto, a tutela do sexismo permanece e determina o lugar da mulher na sociedade brasileira. Este estudo destaca, sobretudo, a necessidade da luta incessante por liberdade, por igualdade de oportunidades, por uma sociedade brasileira livre da tutela de gênero.

Referências

ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2000.

ARAÚJO, Maria de Fátima. **Diferença e Igualdade nas Relações de Gênero**. PSIC. CLIN.,2005, RIO DE JANEIRO, VOL.17, N.2, P.41 – 52. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pc/v17n2/v17n2a04.pdf>. Acesso em: 20/09/12

ARENDDT, Hannah. **A Condição Humana**. 10^a ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

BEAUVOIR, Simone. *O segundo sexo: fatos e mitos*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1960a.

DRUMONT, Mary Pimentel. Elementos para uma análise do machismo. *Perspectivas*, São Paulo, 3: 81-85, 1980. Disponível em: <http://seer.fclar.unesp.br/perspectivas/article/viewFile/1696/1377>. Acesso em: 10/07/14

ENGELS, Friedrich. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GODINHO, Tatau. Construir a igualdade combatendo a discriminação. Políticas públicas e igualdade de gênero / Tatau Godinho (org.). Maria Lúcia da Silveira (org.). – São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004, 188 p. (Cadernos da Coordenadoria Especial da Mulher, 8)

GOFFMAN, E. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro, Zahar, 1972.

IABORAÍ, N. R. **Trabalho feminino e mudanças na família no Brasil (1984-1996)**: explorando relações. R. Brás. Est. Pop, Campinas, v. 20, n. 2, 2003.

LEÓN, Magdalena. **Empoderamiento**: relaciones de las mujeres con el poder. *Revista Estudios Feministas*, UFSC, ano 8, 2º semestre 2000, p. 191-205.

MILLET, Kate. Política sexual. México: Aguilar, 1975.

MURARO, Rose Marie. **A mulher no terceiro milênio**: uma história da mulher através dos tempos e suas perspectivas para o futuro. 2002, 8ª Ed. Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Tempos.

PEREZ, Lícia. **Os desafios para o século XXI**. In: GALEAZZI, I.M.S. (Org) Mulher e Trabalho. Publicação Especial do Convênio da Pesquisa e Desemprego na Região Metropolitana de Porto Alegre (PEDRMPA) v. 1, 2001. p. 51-53.

PISCITELLI, A. **Re-criando a (categoria) mulher?** In: *Gênero nos estudos de população*. Campinas, set., 2004.

RAGO, Margareth. **Ser Mulher no Século XXI ou Carta de Alforria**. In: VENTURI, Gustavo.; RECAMÁN, Marisol. ; OLIVEIRA, Suely de. (Org.) A mulher brasileira nos espaços público e privado. São Paulo: Fundação Perseu Abramo. p 31 - 41, 2004.

SANTANA, Mônica Cristina Silva. Muito Trabalho, Pouco Poder: Participação Feminina Mitigada Nos Assentamentos Rurais do Estado de Sergipe. In: GROSSI, Miriam Pilar. ; SCHWADE, Elisete. (Org.) **Política e Cotidiano: estudos antropológicos sobre gênero, família e sexualidade**. Blumenau: Nova Letra. p. 47 – 68, 2006.

SCOTT, Joan. **Gênero**: uma categoria útil de análise histórica. *Educação e Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul./dez.. 1995.

SOIHET, Raquel *et al.* **A história das mulheres. Cultura e poder das mulheres**: ensaio de historiografia. Niterói, v. 2, n.1, p. 7-30, 2. sem. 2001. Disponível em: http://www.marilia.unesp.br/Home/Pesquisa/cultgen/Documentos/historia_das_mulheres_nute_g.pdf. Acesso em: 15/10/12

TORRES, Maria Adriana da S. **A divisão sexual do trabalho**: a inserção da mulher no mundo do trabalho. In: I Seminário de trabalho e gênero. 2006. Disponível em: https://portais.ufg.br/up/245/o/stg2006_01.pdf Acesso em: 23/09/2014

VENTURI, Gustavo. ; RECAMÁN, Marisol (Org.). As Mulheres Brasileiras no Início do Século XXI. In: **A mulher brasileira nos espaços público e privado**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo. p 15 – 30, 2004.